ESP-FUND. MEMORIAL DA AMERICA LATINA

Estudo Técnico Preliminar 31/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 267.00000510/2026-21

2. Descrição da necessidade

A Fundação Memorial da América Latina necessita assegurar a adequada coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados em suas dependências, decorrentes das atividades institucionais e da manutenção de suas áreas, incluindo resíduos de varrição, resíduos provenientes de restaurante, papel, papelão, plástico, grama, folhagens, entulhos decorrentes de obras e resíduos provenientes de poda de árvores.

A contratação é necessária para garantir a retirada regular dos resíduos acondicionados nas instalações da Fundação, bem como o transporte e a destinação final em local devidamente autorizado, evitando o acúmulo de resíduos nas dependências da instituição e assegurando que seu manejo e destinação ocorram de acordo com as condições e normas aplicáveis.

A necessidade da contratação também decorre da obrigação de observância da regulamentação aplicável ao Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo, em especial o **Decreto nº 58.701, de 4 de abril de 2019**, bem como das normas técnicas aplicáveis à classificação e ao gerenciamento dos resíduos, incluindo a **ABNT NBR 10004**.

Dessa forma, a contratação busca assegurar a continuidade dos serviços de manejo dos resíduos produzidos pela Fundação, mantendo condições adequadas de limpeza e organização de suas instalações e garantindo que a coleta, o transporte e a destinação final dos resíduos sejam realizados de acordo com a regulamentação aplicável.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência Técnica de Infraestrutura	Josemar Moura Guimarães

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Todos os requisitos deverão ser atendidos conforme exigências do Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

Para avaliar as alternativas disponíveis e obter referências de preços para a contratação dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados nas dependências da Fundação Memorial da América Latina, foi realizado levantamento de valores por meio de consultas ao sistema Compras.gov.br.

Complementarmente, foram solicitados orçamentos a empresas do ramo, tendo sido recebidas duas propostas comerciais até o momento da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar.

As informações obtidas serão utilizadas para subsidiar a análise da compatibilidade dos valores praticados no mercado com os serviços pretendidos e contribuir para a avaliação da vantajosidade econômica da contratação, considerando as características do objeto, os equipamentos necessários, as quantidades estimadas e as condições de execução previstas no Termo de Referência.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados nas dependências da Fundação Memorial da América Latina, provenientes das atividades institucionais, da limpeza e manutenção das áreas e de outras atividades realizadas na Fundação.

A execução dos serviços deverá contemplar o fornecimento e a disponibilização dos equipamentos necessários ao acondicionamento e à retirada dos resíduos, incluindo caixa prensa com capacidade de 8 m³, caçambas de 4 m³ e caçamba tipo Rollon de 26 m³, conforme as características dos resíduos e a necessidade da Fundação.

Os resíduos compactáveis, tais como resíduos de varrição, resíduos de restaurante, papel, papelão, plástico, grama e folhagens, serão acondicionados em caixa prensa de 8 m³, cuja coleta deverá ocorrer uma vez por semana, preferencialmente às terças-feiras, ou em outro dia previamente acordado com a equipe da Fundação.

Os resíduos não compactáveis, incluindo entulhos decorrentes de obras e resíduos provenientes de poda de árvores, deverão ser acondicionados em caçambas apropriadas, com capacidade de 4 m³ ou em caçamba tipo Rollon de 26 m³, conforme a necessidade da Contratante. A disponibilização desses equipamentos e sua retirada ocorrerão mediante solicitação da Fundação, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

A Contratada será responsável pelo transporte dos resíduos em veículos adequados à execução dos serviços, de modo a evitar derramamentos durante o deslocamento, bem como por sua destinação final em aterro sanitário devidamente autorizado, observada a legislação ambiental e a regulamentação aplicável ao Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo.

A execução deverá contemplar, ainda, a comprovação das coletas realizadas por meio dos Boletos de Coleta fornecidos pela Contratada e assinados pelo responsável da Fundação, além do cumprimento das medidas de segurança aplicáveis à instalação e retirada dos equipamentos e à realização dos serviços.

A nova contratação somente terá início após o término do contrato vigente, nos locais indicados no Termo de Referência, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas decorrentes e necessárias à sua plena e adequada execução.

Dessa forma, a solução proposta abrange as etapas necessárias ao manejo dos resíduos, desde seu acondicionamento e coleta até o transporte e a destinação final, buscando assegurar a continuidade dos serviços, a adequada manutenção das instalações da Fundação e o atendimento às exigências ambientais aplicáveis.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA /SERVIÇO	CATSER	VALOR UNITARIO (SE NÃO FOR SIGILOSO)	QUANTIDADE TOTAL DE UNIDADES PARA CONTRATO DE 30 MESES POR	VALOR TOTAL (SE NÃO FOR SIGILOSO)

1	Caixa Prensa 8 m³	COLETA	14265	R$	130		R$
2	Caixa Prensa 8 m³	ATERRO SANITÁTIO	14265	R$	130		R$
3	Caçamba 4m³	COLETA	14265	R$	50		R$
4	Caçamba 4m³	ATERRO SANITÁRIO	14265	R$	50		R$
5	Caçamba Rollon 26m³	COLETA	14265	R$	10		R$
6	Caçamba Rollon 26m³	ATERRO SANITÁRIO	14265	R$	10		R$

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: A medida tem como objetivo evitar que o orçamento estimado seja utilizado como parâmetro direto para a formulação das propostas comerciais pelas empresas participantes, incentivando a apresentação de preços baseados nos custos efetivos de execução dos serviços e nas condições praticadas pelo mercado.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada com uma única empresa, abrangendo os serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados nas dependências da Fundação Memorial da América Latina.

A opção pela contratação conjunta considera que os serviços integram uma mesma cadeia operacional, desde a coleta dos resíduos até sua destinação final, facilitando a coordenação das atividades, a fiscalização contratual e a definição de responsabilidades pela execução do objeto.

Registra-se que o contrato anterior contemplava a execução desses serviços por uma única empresa. Dessa forma, propõe-se manter esse modelo de contratação, sem prejuízo da avaliação da viabilidade técnica e econômica do parcelamento, de modo a assegurar a seleção da solução mais vantajosa para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Até o momento, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja execução seja necessária para viabilizar a contratação dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados nas dependências da Fundação Memorial da América Latina.

A contratação será planejada de forma a contemplar os serviços necessários ao manejo dos resíduos, desde a coleta até sua destinação final, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 03 de maio de 2023, conforme consta das informações básicas do Termo de Referência.

Está sendo respeitado o que consta da lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, em seus artigos 16º e 17º, existem recursos orçamentários e financeiros para a cobertura da despesa de que trata os autos, constando da Lei de Diretrizes Orçamentarias – LDO e da lei Orçamento anual – LOA.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se contratar o item descrito no Edital pelo menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades já existentes, desta Administração.

13. Providências a serem Adotadas

Tendo em vista que a nova contratação é em substituição de contrato já existente, pois a empresa atual optou pela não renovação, pela alegação de que os valores atuais não atendem, não será necessária a elaboração de cronograma para qualquer adequação visando o início da prestação dos serviços.

As ações de gestão e fiscalização do contrato serão em continuidade às atuais existentes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados nas dependências da Fundação Memorial da América Latina pode ocasionar impactos ambientais caso os resíduos sejam acondicionados, transportados ou destinados de forma inadequada.

Entre os possíveis impactos, destacam-se o derramamento de resíduos durante o transporte, a disposição inadequada dos materiais e os riscos de contaminação ambiental decorrentes da destinação final em locais não autorizados.

Para prevenir ou minimizar esses impactos, a contratação deverá observar as seguintes medidas:

- Utilização de veículos adequados ao transporte dos resíduos, de modo a evitar derramamentos durante o deslocamento;
- Acondicionamento e coleta dos resíduos em equipamentos apropriados às suas características, incluindo caixa prensa e caçambas específicas;
- Destinação final dos resíduos em aterro sanitário devidamente autorizado pelos órgãos competentes;
- Atendimento à regulamentação aplicável ao Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo, especialmente ao Decreto nº 58.701/2019, bem como às normas técnicas pertinentes à classificação dos resíduos;
- Observância das medidas de segurança durante a instalação e a retirada dos equipamentos e a execução dos serviços.

Dessa forma, busca-se assegurar que o manejo dos resíduos ocorra de maneira adequada, reduzindo os riscos de impactos ambientais e promovendo a destinação final em conformidade com a regulamentação aplicável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados nas dependências da Fundação Memorial da América Latina mostra-se viável, considerando a necessidade de assegurar o manejo adequado dos resíduos provenientes das atividades institucionais e da manutenção das instalações da Fundação.

A solução proposta contempla as etapas necessárias à execução dos serviços, incluindo a coleta dos resíduos, sua remoção por meio de equipamentos apropriados, o transporte e a destinação final em local devidamente autorizado, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação também se mostra necessária para contribuir com a manutenção das condições adequadas de limpeza e organização das instalações da Fundação e com o atendimento à regulamentação aplicável ao gerenciamento de resíduos.

Diante do exposto, considera-se viável o prosseguimento da contratação, observadas as condições técnicas, administrativas, orçamentárias e legais pertinentes ao processo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSEMAR MOURA GUIMARAES

Gerente Técnico de Infraestrutura

Assinou eletronicamente em 27/10/2026 às 15:46:15.

GUILHERME PALMIERI DE ALMEIDA

Autoridade competente